



**CIRCULAR N. 64, DE 26 de maio de 2014**

Ementa: Cartório da Vara da Justiça Itinerante da comarca de BoaVista/RR. Extravio de selos de autenticidade. Autos n. 0010960-30.2014.8.24.0600.

Comunico aos Juizes de Direito, Juizes Substitutos e chefes de cartório, bem como às serventias extrajudiciais do Estado de Santa Catarina que, ocorreu o extravio de selos de autenticidade ns. 50607 e 91498 pertencentes ao Cartório da Vara da Justiça Itinerante da comarca de Boa Vista/RR. Apesar das precauções tomadas pela Corregedoria-Geral da Justiça daquele Estado conforme Aviso (fl.2), os cuidados devem ser redobrados ao receber documentos advindos da serventia judicial acima mencionada.

**Luiz César Medeiros**  
Corregedor-Geral da Justiça

**AVISO**

O Juiz Luiz Alberto de Moraes Júnior – Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça de Roraima, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Roraima e respectivas Serventias Judiciais, aos notários/registradores e aos Jurisdicionados, o extravio dos seguintes selos de autenticidade:

nº **50607 e 91498**, pertencentes ao Cartório da Vara da Justiça Itinerante da Comarca de Boa Vista/RR

Boa Vista – RR, 06 de maio de 2014.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA, 06 DE MAIO DE 2014.